



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
TRIUNFO – RS

Estado do Rio Grande do Sul

Este documento foi publicado no mural da  
Câmara de vereadores em 25/03/24

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO**

Permanecendo até \_\_\_\_\_

*C. Pereira*  
Secretaria da câmara

## RESOLUÇÃO Nº. 001/2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO**, Estado do Rio Grande do Sul, amparado pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o Art. 90, inciso IV e § 1º do Regimento Interno,

### RESOLVE:

**Declarar** constituída a **COMISSÃO ESPECIAL** abaixo nominada, aprovada em Sessão Ordinária do dia 18 de março do corrente ano, em conformidade com o Art. 90, inciso IV e § 1º do Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de discutir o tema: DIREITOS E NECESSIDADES DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), e no prazo de até 60 (sessenta) dias apresentar suas conclusões.

**Presidente da Comissão: Vereador Glauco dos Reis da Silva - (MDB)**

**Relator: Vereador João Ernesto Rambo - (PDT)**

**Membro: Vereador Ricardo Fernando de Souza - (MDB)**

**Membro: Vereador Mateus dos Santos Essvein - (MDB)**

**Membro: Vereador Valmir Rodrigues Massena - (MDB)**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO, EM 19 de março de 2024.**

Vereador Ricardo Fernando de Souza

**PRESIDENTE**

**Registre-se e Publique-se:**

Vereador Mateus dos Santos Essvein

**SECRETÁRIO**